



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO N.º 020/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA CONSTÂNCIA E PROGRESSO LTDA.

CONTRATO N.º020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º504/2023 - SEMED

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, n.º 2129, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, n. 1949, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa RESTAURANTE CONSTÂNCIA A E PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.892.086/0001-20, com sede na Avenida Major Amarante, 3997, Centro de Vilhena-RO, neste ato representada por seu representante legal senhora Maria Evilma Rocha Silva, portadora do CPF n.º139.181.682-04, residente e domiciliada na Avenida Major Amarante, 3997, Centro de Vilhena-RO, denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam o seguinte:

Considerando a Lei n.º 8666/1993 em seu Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações - Cláusula 11 do contrato.

1 - DO OBJETO

Por meio deste Aditivo fica alterado o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato n.º **020/2023** que tem por objeto a Aquisição de refeições prontas (restaurante) do tipo self-service (à vontade) para atender as necessidades de alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SEMED, que quando a serviço de interesse pulico serviço público, não dispor de outros meios para alimentação no Município de Vilhena-RO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-------	--------------------	-------------	-------------

02	100	Unidade	REFEIÇÃO DO TIPO SELF SERVICE (À VONTADE) - MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, DEVENDO CONSTAR NO MÍNIMO: 2 A 3 TIPOS DE SALADAS VARIADAS, 2 TIPOS DE ARROZ, 2 GUARNIÇÕES, 2 TIPOS DE CARNE (SENDO UMA DE CARNE BRANCA E UMA VERMELHA), FEIJÃO, SOBREMESA VARIADA (SENDO PELO MENOS UMA OPÇÃO DE FRUTA E UMA OPÇÃO DE DOCE), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA POR PESSOA (SUCO NATURAL OU ÁGUA) CONTENDO 350 ML.	39,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					3.900,00

2 - DO VALOR

Fica aditivado o montante de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), somando um acréscimo de **25%** do valor inicial do contrato, estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, sendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	25	Unidade	REFEIÇÃO DO TIPO SELF SERVICE (À VONTADE) - MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, DEVENDO CONSTAR NO MÍNIMO: 2 A 3 TIPOS DE SALADAS VARIADAS, 2 TIPOS DE ARROZ, 2 GUARNIÇÕES, 2 TIPOS DE CARNE SENDO UMA DE CARNE BRANCA E UMA VERMELHA), FEIJÃO, SOBREMESA VARIADA (SENDO PELO MENOS UMA OPÇÃO DE FRUTA E UMA OPÇÃO DE DOCE), BEBIDA NÃO ALCOÓLICA POR PESSOA (SUCO NATURAL OU ÁGUA) CONTENDO 350 ML.	39,00	975,00
VALOR TOTAL ADITIVADO				R\$975,00	

3 - DA DOTAÇÃO

O valor referente ao presente termo aditivo deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos 12 361 0006.2020 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

Ficha nº. 126

Fonte: 0100 - Educação

4 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As Demais Clausulas Contratuais [Contrato nº. 020 de 07/03/2023 \(ID 73767\)](#), Permanecem Inalteradas.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)

PELA CONTRATADA
Restaurante Constância e Progresso Ltda.
(assinatura eletrônica)

FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI
Procurador Municipal
(assinatura eletrônica)

LUDMILLA OLIVEIRA HIGINO
Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)

JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA
Testemunha
(ciencia)

CINTIA CAVALCANTE DE FREITAS
Testemunha
(ciencia)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/08/2023 às 15:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Oliveira Higino, Agente Administrativo**, em 25/08/2023 às 07:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 25/08/2023 às 08:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 25/08/2023 às 09:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EVILMA ROCHA SILVA ROSIN, EMPRESARIA**, em 28/08/2023 às 09:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **117956** e o código verificador **855D1B97**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cintia Cavalcante De Freitas	***.641.252-**	24/08/2023 12:55
2	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/08/2023 14:55
3	Josiney Juchnieviski de Oliveira	***.744.202-**	28/08/2023 09:40

Referência: [Processo nº 1-504/2023](#).

Docto ID: 117956 v1